



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO CESAR



IND 14182/2018

Em. 24 / 9 / 18

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Júlio César)

Secretaria Legislativa

Sugere a Administração Regional de Santa Maria, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN, a retirada do retorno da Quadra 416, em frente a Politécnica Saúde- Ultramed, na Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Administração regional de Santa Maria, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN, a retirada do retorno da Quadra 416, em frente a Politécnica Saúde- Ultramed, na Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos a retirada deste retorno, tendo em vista a necessidade de minimizar os transtornos causados a Politécnica, em razão da vazão de água vinda da Avenida Alagados e chegando até a policlínica pelo acesso do retorno e causando alagamento do subsolo, e devido a passagem de carros e caminhões que tem subido às calçadas, colocando em risco a vida dos moradores que frequenta a área constantemente. Informamos que existem 2 retornos, a 120m e 75m, o que não causará transtorno no trânsito.

Assim, solicito a Administração Regional de Santa Maria, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população de Santa Maria.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14182/18

Folha Nº 01 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14180 / 18
Folha N° 02 de 02